



EDITAL PROCESSO SELETIVO 01/2024

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2024 PARA NOVOS MEMBROS DA EMPRESA JÚNIOR GEF ASSESSORIA PECUÁRIA

A Empresa Júnior – GEF ASSESSORIA PECUÁRIA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula o ingresso de novos membros, na referente Empresa Júnior. O Edital foi aprovado em reunião da diretoria do dia 12/09/2024, e obedece ao seu Estatuto.

APRESENTAÇÃO

A Empresa Júnior GEF – ASSESSORIA PECUÁRIA é uma organização sem fins lucrativos composta por estudantes de graduação dos cursos Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, e supervisionados por alunos do Programa de Pós-graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Paraíba, Campus II.

A estrutura corporativa da GEF – ASSESSORIA PECUÁRIA preza pelo engajamento dos seus membros às atividades e ao desenvolvimento da empresa, proporcionando aos integrantes experiências profissionais. Sua missão é contribuir para formação de profissionais mais competentes e empreendedores por meio da execução de projetos de alta qualidade e excelência em gestão buscando soluções para o mercado.

A empresa prioriza pessoas participativas, entregues as causas e que buscam contribuir para o crescimento da empresa.

1. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculado nos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Paraíba, que atendem os requisitos estabelecidos por este edital.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, da Universidade Federal da Paraíba;

2.1.1. Alunos da Agronomia e Medicina Veterinária regularmente matriculados entre o 2º e 8º semestre para os cursos;

2.1.2. Alunos da Zootecnia regularmente matriculados entre 2º e 7º semestre;

- 2.1.3. É vedada a inscrição de alunos com previsão de formatura anterior a agosto de 2025 (pré-concluintes e concluintes);
- 2.2. Ter disponibilidade de pelo menos 8 horas semanais de dedicação exclusiva às atividades da empresa, estando ciente de que esse horário pode variar de acordo com o cargo e com o projeto alocado;
- 2.3. Ter disponibilidade aos finais de semana para a realização de atividades da empresa, quando necessário;
- 2.4. Ter disponibilidade em assumir cargos administrativos na empresa;
- 2.5. Ser proativo, ter dedicação e comprometimento.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

- 3.1. As vagas do Processo Seletivo 01/2024 da Empresa Júnior GEF – ASSESSORIA PECUÁRIA são direcionadas para atuação de consultorias em campo. Todavia, a partir do momento de ingresso do candidato ao corpo da empresa, o mesmo poderá ocupar algum cargo administrativo, como pré-estabelece o seu Estatuto;
- 3.2. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, sendo 03 (três) para ocupação imediata e 02 (duas) vagas suplentes;
- 3.3. Todo o processo seletivo acontecerá on-line, através da plataforma Google Meet, com divulgação dos horários das entrevistas conforme o cronograma;
- 3.4. O link de acesso a plataforma será enviado no dia anterior ao dia da entrevista. É de total responsabilidade da comissão de seleção o envio do link para os candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão abertas no dia 23/09/2024 e serão encerradas no dia 27/09/2024;
- 4.2. As inscrições terão etapa única, as quais deverão ocorrer dentro das condições estabelecidas nos demais itens (4.1, 4.3 e 4.4 deste edital) para que a inscrição do candidato seja efetivada;
- 4.3. A inscrição consistirá no preenchimento do formulário on-line, divulgado através das páginas oficiais, pelo site www.gefassessoria.com e pelo instagram @gefassessoria. O link ficará disponível apenas durante o período de inscrições, sendo disponibilizado a partir das 00h do dia 23/09/2024 e permanecendo até às 23:59h do dia 27/09/2024;
- 4.4. Anexar, durante o preenchimento do formulário, histórico acadêmico e currículo atualizados.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Todas as etapas deverão ser cumpridas por todos os candidatos que forem convocados. A avaliação dos candidatos se dará ao fim de cada uma das etapas desse processo;
- 5.2. A seleção dos candidatos consistirá em duas etapas (ver item 5.3 deste edital);
- 5.3. Sobre a etapa de seleção de candidatos:
- 5.3.1. 1ª etapa: Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- 5.3.2. 2ª Etapa: entrevista dos candidatos. É de responsabilidade dos candidatos o acesso aos meios tecnológicos (computador ou dispositivo móvel que tenha um navegador instalado e conexão com a internet) para participarem da entrevista. As entrevistas serão realizadas durante o período noturno, para evitar conflito de horário com as aulas dos candidatos;
- 5.3.3. Após divulgação do resultado, o candidato deverá manifestar interesse enviando e-mail para o endereço eletrônico gefempresaufpb@gmail.com.
- 5.3.4. Em casos de desistência ou eliminação, serão convocados os membros suplentes;
- 5.3.5. O resultado final do processo seletivo 01/2024 será publicado após manifestação de interesse pelos candidatos, conforme o cronograma (ver item 7 deste edital);
- 5.4. O não comparecimento ou atraso do candidato para entrevista, além da tolerância estabelecida, resultará em sua eliminação;
- 5.4.1. Como medida preventiva à eliminação, será considerada tolerância de 5 minutos após o início da entrevista;
- 5.5. Os critérios de seleção adotados serão: Coeficiente de Rendimento Acadêmico e Entrevista;

6. DO RESULTADO

- 6.1. A nota final será calculada por meio da seguinte equação:

$$NF = \frac{[(CRA * 3) + (E * 7)]}{10}$$

Em que: NF = nota final; CRA = coeficiente de rendimento acadêmico; E = entrevista.

- 6.2. O resultado oficial do processo seletivo para novos membros 01/2024 da Empresa Júnior GEF – ASSESSORIA PECUÁRIA será divulgado através do envio de e-mails

aos candidatos e pelos canais de mídia da empresa (www.gefassessoria.com e @gefassessoria) na data definida no cronograma deste edital;

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	16 a 22/09/2024
Inscrições	23 a 27/09/2024
Divulgação das inscrições homologadas e horário de entrevista	30/09/2024
1ª etapa: avaliação do CRA	1/10/2024
2ª etapa: entrevistas	2 e 3/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	4/10/2024
Manifestação de interesse pelos candidatos	5 a 7/10/2024
Divulgação do resultado final	9/10/2024

8. DA POSSE DOS CANDIDATOS

8.1. A posse dos novos membros da Empresa Júnior GEF – ASSESSORIA PECUÁRIA se dará em outubro de 2024.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omitidos neste edital serão deliberados pela comissão responsável pelo processo seletivo;

9.2. Qualquer termo deste edital poderá ser editado caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 3 (três) dias;

9.3. A inscrição do candidato reflete sua aceitação das normas estabelecidas por este edital. O não cumprimento dos 2 quesitos avaliados (ver item 5.5. deste edital) leva a desclassificação do candidato.

9.4. Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma empresa júnior NÃO SÃO INTITULADOS À REMUNERAÇÃO, visto que se trata de uma organização sem fins lucrativos.

9.5. O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

Em casos de dúvidas, entrar em contato com a comissão de seleção através do e-mail

gefempresaufpb@gmail.com

Atenciosamente

Vanessa Maria Rodrigues de Lima
Coordenadora da comissão de seleção

Rubens Olegário da Silva Araújo
Membro da comissão de seleção

Santiago Alves de Oliveira
Membro da comissão de seleção

Liliane Pereira Santana
Membro da comissão de seleção

Paloma Gabriela Batista Gomes
Membro da comissão de seleção